



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI

## EDITAL N.º 28/2018/GUR/REI/IFTO, DE 10 DE MAIO DE 2018

### RETIFICAÇÃO N.º 1

2ª CICLO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL N.º 28/2018. PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS GURUPI/IFTO.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 550/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais e por meio da Comissão de Operacionalização do Programa de Assistência Estudantil – COPAES torna público a Retificação n.º 1 do Edital 28/2018 para seleção de estudantes ao Programa de Assistência Estudantil no ano letivo de 2018 estão estabelecidos conforme as disposições a seguir:

#### 1. ONDE LÊ-SE

#### 4. DO CRONOGRAMA

4.1. Os estudantes interessados em participar do presente edital de seleção deverão observar rigorosamente os seguintes prazos:

PERÍODO	ATIVIDADES	LOCAL
11/05/2018.	Lançamento do edital	<a href="http://portal.ifto.edu.br/Gurupi">http://portal.ifto.edu.br/Gurupi</a>
14/05 a 15/05/2018	Período de inscrição on-line	<a href="http://portal.ifto.edu.br/Gurupi">http://portal.ifto.edu.br/Gurupi</a>
16/05/ 2018	Divulgação da relação de inscritos pelo número do protocolo de inscrição	<a href="http://portal.ifto.edu.br/Gurupi">http://portal.ifto.edu.br/Gurupi</a>
17/05/ 2018	Divulgação da relação para as entrevistas ( Havendo Necessidade)	<a href="http://portal.ifto.edu.br/Gurupi">http://portal.ifto.edu.br/Gurupi</a>
18/05/ 2018	Entrevistas ( Havendo Necessidade )	Serviço Social
28/05/ 2018	Divulgação do resultado preliminar	<a href="http://portal.ifto.edu.br/Gurupi">http://portal.ifto.edu.br/Gurupi</a>
29/05/18	Interposição de recursos contra resultado preliminar	<a href="http://portal.ifto.edu.br/Gurupi">http://portal.ifto.edu.br/Gurupi</a>
30/05/ 2018	Resultado final	<a href="http://portal.ifto.edu.br/Gurupi">http://portal.ifto.edu.br/Gurupi</a>
04/06 a 08 /06/ 2018	Assinatura e entrega do Termo de compromisso.	Serviço Social

## 2. LEIA-SE

### 4. DO CRONOGRAMA

4.1. Os estudantes interessados em participar do presente edital de seleção deverão observar rigorosamente os seguintes prazos:

PERÍODO	ATIVIDADES	LOCAL
11/05/2018.	Lançamento do edital	<a href="http://portal.ifto.edu.br/Gurupi">http://portal.ifto.edu.br/Gurupi</a>
14/05 a 15/05/2018	Período de inscrição on-line	<a href="http://portal.ifto.edu.br/Gurupi">http://portal.ifto.edu.br/Gurupi</a>
16/05/ 2018	Divulgação da relação de inscritos pelo número do protocolo de inscrição	<a href="http://portal.ifto.edu.br/Gurupi">http://portal.ifto.edu.br/Gurupi</a>
17/05/ 2018	Divulgação da relação para as entrevistas ( Havendo Necessidade)	<a href="http://portal.ifto.edu.br/Gurupi">http://portal.ifto.edu.br/Gurupi</a>
18/05/ 2018	Entrevistas ( Havendo Necessidade )	Serviço Social
28/05/ 2018	Divulgação do resultado preliminar	<a href="http://portal.ifto.edu.br/Gurupi">http://portal.ifto.edu.br/Gurupi</a>
06/06/2018	Interposição de recursos contra resultado preliminar	<a href="http://portal.ifto.edu.br/Gurupi">http://portal.ifto.edu.br/Gurupi</a>
08/06/ 2018	Resultado final	<a href="http://portal.ifto.edu.br/Gurupi">http://portal.ifto.edu.br/Gurupi</a>
11/06 a 16 /06/ 2018	Assinatura e entrega do Termo de Compromisso.	Serviço Social

### 3. 2. DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1. Os estudantes selecionados pelo programa de Assistência Estudantil deverão imprimir, preencher, assinar (se o estudante for menor, deverá ser assinado por um responsável) o Termo de Compromisso (anexo XVII) disponível na página institucional <http://portal.ifto.edu.br/Gurupi>.

2.2. Para adesão ao Programa de Assistência Estudantil, o estudante deverá entregar o Termo de Compromisso assinado, junto com uma foto 3x4 recente e sem filtro (fotoshop), na sala do Serviço Social deste campus no período de 11/06/2018 a 16/06/2018, nos horários e dias de atendimento do Setor de Serviço Social.

2.3. Os estudantes Selecionados que não entregarem o termo de Compromisso na data estipulada no item anterior será eliminado do processo.


**Marcelo Alves Terra**  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-geral**, em 04/06/2018, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0373629** e o código CRC **24F376E1**.

 Alameda Madri, 545  
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha  
CEP 77.410-470 Gurupi - TO  
(63) 3311-5400  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [gurupi@ifto.edu.br](mailto:gurupi@ifto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº 23338.003856/2018-68

SEI nº 0373629